

**MUNICÍPIO DE COIMBRA****Aviso n.º 22835/2022**

*Sumário:* Aprovação da Operação de Reabilitação Urbana (ORU) Simples da Área de Reabilitação Urbana (ARU) da Área Empresarial de Cernache e respetiva Estratégia de Reabilitação Urbana (ERU).

**Operação de Reabilitação Urbana (ORU) Simples da Área de Reabilitação Urbana (ARU) da Área Empresarial de Cernache**

Ana Maria César Bastos Silva, Vereadora da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, ao abrigo do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que a Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária de 4 de outubro de 2022, sob proposta da Câmara Municipal, por deliberação n.º 643/2022, de 25 de julho de 2022, deliberou, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 17.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua atual redação, aprovar o projeto de Operação de Reabilitação Urbana (ORU) Simples da Área de Reabilitação Urbana (ARU) da Área Empresarial de Cernache e respetiva Estratégia de Reabilitação Urbana (ERU).

Mais se torna público que o processo poderá ser consultado no sítio do Município na *internet* ([www.cm-coimbra.pt](http://www.cm-coimbra.pt)) e, mediante marcação prévia, na Divisão de Planeamento Territorial da Câmara Municipal de Coimbra, sita na Praça 8 de Maio, n.º 37, Coimbra, nos dias úteis, das 9:30 horas às 12:00 horas e das 14:30 horas às 17:00 horas.

Para os devidos e legais efeitos, emite-se e publica-se o presente Edital, que vai assinado e devidamente autenticado com selo branco e outros de igual teor que serão afixados no Átrio dos Paços do Concelho, no *Diário da República*, na página eletrónica oficial do Município ([www.cm-coimbra.pt](http://www.cm-coimbra.pt)) e demais lugares de uso e costume.

Registe-se e publique-se.

Por delegação/subdelegação de competências — (Despacho n.º 19/Pr/2021, de 26 de outubro).

18 de outubro de 2022. — A Vereadora, *Professora Doutora Ana Maria César Bastos Silva*.

315828408